

	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG Home Page: http://www.uern.br E-mail: proeg@uern.br Campus Avançado de Patu – CAP / Departamento de Letras - DL CURSO: LETRAS PORTUGUÊS Av. Lauro Maia, 792, Estação – CEP 59.770-000 Patu/RN. Fone (84) 3361-2461 Fax (84) 3361-2209 / E-mail: dl_patu@uern.br	
---	--	---

PROGRAMA GERAL DE COMPONENTE CURRICULAR

DISCIPLINA			
CÓDIGO 03010711	NOME Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	CH 60h	SEMESTRE 2023.1
APLICAÇÃO Teórico		SITUAÇÃO Obrigatória	OFERTA Regular
NOME DO (A) PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL Me. Keila Lairiny Câmara Xavier			DEPARTAMENTO DE ORIGEM Departamento de Letras/CAP/UERN

EMENTA
Análise dos sistemas educacionais Brasileiro, Estadual e Municipal. Dimensão legal, política e econômica da organização e funcionamento da educação básica numa perspectiva histórico-social e dos planos educacionais em todos os níveis da Educação Básica.

OBJETIVOS
Estudar os aspectos econômicos, políticos e sociais para o entendimento da evolução da educação brasileira. Entender, de maneira reflexiva, a legislação que rege a Educação Básica brasileira. Compreender a Educação brasileira na Constituição Federal de 1988 e na LBD de 1996. Analisar o sistema de ensino brasileiro nas esferas municipal, estadual e federal. Refletir sobre as formas de financiamento da Educação Escolar. Estudar os principais programas do Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação brasileira: PNAE, PDDE, PNBE, PNLD, PNATE, Programa Brasil Profissionalizante; FNDE, Proinfância, PSE; PAR, PNE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I: A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ENSINO BRASILEIRO: ASPECTOS LEGAIS E ORGANIZACIONAIS:

1. A Estrutura do Ensino no Brasil: Federal, Estadual e Municipal;
2. A Educação na Constituição Federal;
3. Lei nº 9.394, de 20/12/1996 – Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)

UNIDADE II: O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR:

1. LDB – Dos Recursos Financeiros e das Disposições Gerais;
2. Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 – FUNDEB;
3. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

UNIDADE III: OS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO – FNDE:

1. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
2. Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
3. Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE;

4. Programa Nacional do Livro Didático – PNLD;
5. Programa de Transporte Escolar – PNATE;
6. Programa Brasil Profissionalizante;
7. Programa Nacional de Forma Continuada a Distância nas Ações do FNDE;
8. Proinfância;
9. Programa Saúde na Escola – PSE;
10. Plano de Ações Articuladas – PAR;
11. Plano Nacional de Educação – PNE.

METODOLOGIA

Serão adotados os seguintes procedimentos metodológicos para o desenvolvimento da proposta de trabalho:

- (1) Exposição oral, dialogada, com o auxílio de recursos digitais.
- (2) Leitura orientada de textos relacionados aos temas estudados
- (3) Debates fundamentados nos textos estudados e nos relatos de experiência dos participantes.
- (4) Fichamentos e produções alicerçados nos textos.

AVALIAÇÃO

A avaliação será processual, através de verificação da participação dos discentes, apresentação e desempenho nos seminários, análise dos trabalhos escritos e de produção textual de caráter acadêmico-científico, bem como a pontualidade e a frequência nas aulas. Vejamos, a seguir, de forma detalhada, os instrumentos avaliativos para o desenvolvimento dessa disciplina:

I unidade:

- Fichamento da LBD (10,0)
- Prova escrita/ individual (10,0)

II unidade:

- Seminários temáticos (10,0)

III unidade:

- Artigo em trio (10,0)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB.

BRASIL. (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil.**

_____. (1996a). **Lei nº 9.394/96** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. (1996b). **Lei nº 9.424/96** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

_____. **Emenda Constitucional nº 14/96.**

----- **Emenda Constitucional nº 53/2006.**

----- **Lei nº 11.494** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

LIBÂNEO, J. C. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização.** 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

HOMOLOGAÇÃO PELA PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO

Data da entrega:

Assinatura do (a) Professor (a):

Data da reunião:

Assinatura do (a) Chefe:

Aprovado pela Comissão do PPC em / /

Professor(a)	Presidente da Comissão do PPC
--------------------	-------------------------------------

ANEXO AO PGCC

DATA	AULAS	CONTEÚDOS / ATIVIDADES / METODOLOGIAS
I UNIDADE		
09/05/2023	4 h/a	Apresentações Iniciais; apresentação do PGCC e do Planejamento; Outros Informe; Apresentação dialogada/discursiva.
16/05/2023	4 h/a	A Estrutura do Ensino no Brasil; Conteúdo expositivo e discussões coletivas; Exercícios prático com base nas referências.
23/05/2023	4 h/a	A Educação na Constituição Federal; Conteúdo expositivo e discussões coletiva; Exercícios prático com base nas referências. Entrega do fichamento sobre a LDB.
30/05/2023	4 h/a	Lei nº 9.394, de 20/12/1996 – LDB; Conteúdo expositivo e discussões coletiva; Exercícios prático com base nas referências.
06/06/2023	4 h/a	Lei nº 9.394, de 20/12/1996 – LDB; Conteúdo expositivo e discussões coletiva; Exercícios prático com base nas referências.
13/06/2023	4 h/a	Atividade avaliativa da 1ª Unidade.
II UNIDADE		
20/06/2023	4 h/a	LDB – R. Financeiros e Disposições Gerais; Conteúdo expositivo e discussões coletiva.
27/06/2023	4 h/a	LDB – R. Financeiros e Disposições Gerais; Conteúdo expositivo e discussões coletiva; Exercícios prático com base nas referências.
04/07/2023	4 h/a	Emenda Constitucional – FUNDEB; Conteúdo expositivo e discussões coletiva; Exercícios prático com base nas referências.
18/07/2023	4 h/a	Lei nº 11.494 – FUNDEB; Conteúdo expositivo e discussões coletiva; Exercícios prático com base nas referências.
25/07/2023	4 h/a	Lei nº 11.494 – FUNDEB; Conteúdo expositivo e discussões coletiva; Exercícios prático com base nas referências.
III UNIDADE		
01/08/2023	4 h/a	Programas: PNAE; PDDE; e PNBE; Conteúdo expositivo e discussões coletiva.
08/08/2023	4 h/a	PNLD; PNATE e Br. Profissionalizante; Conteúdo expositivo e discussões coletiva.
15/08/2023	4 h/a	Forma Continuada a Distância nas Ações; Proinfância; Conteúdo expositivo e discussões coletiva. Programas: PSE; PAR e PNE; Conteúdo expositivo e discussões coletiva.
22/08/2023	4 h/a	Apresentação da pesquisa/ artigo.
29/08/2023	4 h/a	Apresentação da pesquisa/ artigo. Encaminhamento finais da disciplina e fechamento das discussões.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES/CONTEÚDOS A SEREM TRABALHADOS

Local, _____ / _____ / _____

Assinatura do (a) Professor (a) Coordenador (a) _____